

PROTOCOLO
37907/2019

Proce 236

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 53/2019

Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de 2(duas) inscrições na Liga Metropolitana de Handebol 2019-Categoria Feminino e Masculino-SUB 15, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 10; Ano: 2019

Número do processo: 37907/2019

Número do processo: 0037907/2019

Número único: 86P.T9F.674-87

Protocolado em: 02/10/2019 09:47

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Solicitação de Inexigibilidade

Requerente: 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CPF do requerente:

Endereço: Rua AV SANTA MONICA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: SANTA TEREZINHA

E-mail: esporte fazenda@hotmail.com

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição
1 Memorando

Boleta 283/2019

Número





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



MEMORANDO N° 097/2019

Fazenda Rio Grande, 27 de Setembro de 2019.

Ao Secretário Municipal de Administração
Sr. Claudemir José de Andrade

Ref. Solicitação de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de taxas de Inscrição da LIGA METROPOLITANA DE HANDEBOL 2019 - SUB15

A Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude, solicita abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação para pagamentos de taxas da Liga metropolitana de handebol 2019

A contratação da empresa L"EQUIPE EVENTOS EIRELI, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, conforme carta de exclusividade em anexo ao presente Memorando.

JUSTIFICATIVA

Justifico a solicitação tendo em vista que as equipes estarão representando o município em outra região. Esporte é investir na permanência dos nossos atletas, valorizando o trabalho de base em todas as modalidades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: 1226

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Esporte Lazer e Juventude e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sem mais para o momento subscrevo-me atenciosamente,

Bruno Oliveira de Assis
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº4867/2019
CREF 017606-G/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

MEMORANDO Nº 097/2019 Fazenda Rio Grande, 27 de Setembro de 2019.

Anexo I

ITEM	UNID.	QTDE	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TAXA	2	Taxa de Inscrição da liga metropolitana de handebol 2019 – categoria Feminino e Masculina - SUB 15	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.200,00	

Bruno Oliveira de Assis
Secretario de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº4867/2019
CREF 017606-G/PR

Curitiba, 19 de agosto de 2019.

Documento referente a orçamento Destinatário: Prefeitura do Município de
Fazenda Rio Grande

Orçamento de participação da **Liga Metropolitana de Handebol 2019:**

Por meio desse, viemos informar o valor e formato de disputa da Liga
Metropolitana de Handebol 2019 - ADULTO.

A Liga Metropolitana de Handebol é uma competição que envolve equipes de
Curitiba e região, com o intuito de fomentar a modalidade, tendo cada vez mais
atletas. A competição tem as categorias Sub's, adulto e master.

A categoria SUB 15 será disputado entre setembro e novembro de 2019.

O valor é de:

Naípe Feminino: R\$600,00

Naípe Masculino: R\$600,00

Total: R\$1.200,00

A inscrição na competição não tem qualquer taxa adicional, salvo alguma
punição prevista em regulamento na qual a equipe, sofrer.

Dados Bancários:

BANCO: BRADESCO

AGENCIA: 3285

CONTA CORRENTE: 11440-5

Dúvidas, estamos à disposição.

Contato: 41-998396972

E-mail: lequipe@lequipeeventos.com

L'ÉQUIPE EVENTOS
CNPJ: 28.268.658/0001-06



Att,

Rodrigo Carvalho
Sócio L'Équipe



Apresentação empresa L'Équipe Eventos
Destinatário: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



Por meio desse, viemos apresentar a empresa L'Équipe Eventos.

A L'Équipe eventos é uma empresa que organiza eventos voltados somente ao esporte, tais como competição adulto, categorias de base, universitária e master.

A L'Équipe eventos é detentora dos eventos esportivos abaixo:

Liga Metropolitana de Handebol (edição 2018,2019)
Atlantic Handball Cup (edição 2019)
Copa L'Équipe de Handebol (edição 2017, 2018 e 2019)
TEA (Torneio entre atléticas) (edição 2018 e 2019)
JEUP (Jogos entre universidades publicas) (edição 2020)

Também trabalhamos com assessoria esportiva e de organização de eventos para empresas e prefeituras e também organizamos palestras com temas esportivos.

Duvidas, estamos a disposição.

Att,

Rodrigo
L'Équipe Eventos

E-mail: lequipe@lequipeeventos.com
Cel: 41998396972

Curitiba, 19 de agosto de 2019.

Documento referente a orçamento Destinatário: Prefeitura do Município de
Fazenda Rio Grande

Orçamento de participação da **Liga Metropolitana de Handebol 2019:**

Por meio desse, viemos informar o valor e formato de disputa da Liga
Metropolitana de Handebol 2019 - ADULTO.

A Liga Metropolitana de Handebol é uma competição que envolve equipes de
Curitiba e região, com o intuito de fomentar a modalidade, tendo cada vez mais
atletas. A competição tem as categorias Sub's, adulto e master.

A categoria SUB 15 será disputado entre setembro e novembro de 2019.

O valor é de:

Naípe Feminino: R\$600,00

Naípe Masculino: R\$600,00

Total: R\$1.200,00

A inscrição na competição não tem qualquer taxa adicional, salvo alguma
punição prevista em regulamento na qual a equipe, sofrer.

Dados Bancários:

BANCO: BRADESCO

AGENCIA: 3285

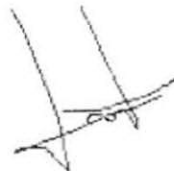
CONTA CORRENTE: 11440-5

Duvidas, estamos à disposição.

Contato: 41-998396972

E-mail: lequipe@lequipeeventos.com

L'ÉQUIPE EVENTOS
CNPJ: 28.268.658/0001-06



Att,

Rodrigo Carvalho
Sócio L'Équipe

Bruno Oliveira de Assis
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
CREF 017606 - G/PR DEC. 486722



Apresentação empresa L'Équipe Eventos

Destinatário: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



Por meio desse, viemos apresentar a empresa L'Équipe Eventos.

A L'Équipe eventos é uma empresa que organiza eventos voltados somente ao esporte, tais como competição adulto, categorias de base, universitária e master.

A L'Équipe eventos é detentora dos eventos esportivos abaixo:

Liga Metropolitana de Handebol (edição 2018,2019)

Atlantic Handball Cup (edição 2019)

Copa L'Équipe de Handebol (edição 2017, 2018 e 2019)

TEA (Torneio entre atléticas) (edição 2018 e 2019)

JEUP (Jogos entre universidades publicas) (edição 2020)

Também trabalhamos com assessoria esportiva e de organização de eventos para empresas e prefeituras e também organizamos palestras com temas esportivos.

Duvidas, estamos a disposição.

Att,

Rodrigo
L'Équipe Eventos

E-mail: lequipe@lequipeeventos.com

Cel: 41998396972

Rafael Oliveira de
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
GREF 017866 - GPPR DEC. 4887820



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

Folha: 1 de 3

RODRIGO MOREIRA DE CARVALHO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/10/1990, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 079.635.229-10, portador da carteira de identidade RG nº. 111095922/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr José Palu, 683, Apto 807, Bl 01, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP: 81020-050, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que girará sob o nome empresarial **L'EQUIPE EVENTOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Av. Sete de Setembro, 4987, Apto 801, Batel, CEP: 80240-000 em Curitiba-PR.

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A EIRELI girará sob o nome empresarial de **L'EQUIPE EVENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A EIRELI terá a sua sede na Av. Sete de Setembro, 4987, Apto 801, Batel, CEP: 80240-000 em Curitiba-PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: Produção e promoção de eventos esportivos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Assessoria em marketing.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) divididos em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizada, em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
RODRIGO MOREIRA DE CARVALHO	100	94.000	94.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CAPÍTULO TERCEIRO
DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO MOREIRA DE CARVALHO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 17:02 SOB Nº 41600584171.
PROTOCOLO: 173906940 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702600404. NIRE: 41600584171.
L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
L'EQUIPE EVENTOS EIRELI**

Folha: 2 de 3

Parágrafo Segundo: - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CAPÍTULO QUARTO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

**CAPÍTULO QUINTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR**

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CAPÍTULO SEXTO
DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CAPÍTULO SÉTIMO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CAPÍTULO OITAVO
DO FORO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca Curitiba-PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 17:02 SOB Nº 41600584171.
PROTOCOLO: 173906940 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702600404. NIRE: 41600584171.
L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 26 de junho de 2017.



Rodrigo Moreira de Carvalho
CPF: 079.635.229-10



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 17:02 SOB Nº 41600584171.
PROTOCOLO: 173906940 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702600404. NIRE: 41600584171.
L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28268658/0001-06
Razão Social: L EQUIPE EVENTOS EIRELI ME
Nome Fantasia: L EQUIPE EVENTOS
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 4987 APT 801 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2017 a 27/10/2017

Certificação Número: 2017092809323846392156

Informação obtida em 28/09/2017, às 09:49:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L'EQUIPE EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.268.658/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:25:18 do dia 27/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2018.

Código de controle da certidão: **A2C6.8A17.C97B.C992**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: L'EQUIPE EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 28.268.658/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 776217-8

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 4987 AP 801 08 ANDAR - BATEL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 100787/2019

EMITIDA EM: 26/03/2019

VÁLIDA ATÉ: 23/07/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 7D53.0279.BE7D.4800-8.966E.2987.8221.AE5D-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L'EQUIPE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 28.268.658/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:54 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2020.

Código de controle da certidão: **F8FF.6CFD.E526.B133**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: L'EQUIPE EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 28.268.658/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 776217-8

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 4987 AP 801 08 ANDAR - BATEL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 330755/2019

EMITIDA EM: 08/10/2019

VÁLIDA ATÉ: 04/02/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 71AF.26E1.73D0.47E8-0.942C.AFAA.3521.415A-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020755631-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.268.658/0001-06**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.268.658/0001-06

Certidão nº: 185656321/2019

Expedição: 08/10/2019, às 09:05:39

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L'EQUIPE EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.268.658/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/10/2019 a 09/10/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 283/2019 Data: 09/10/2019						
Material: 74010164 - Taxa de inscrição da liga metropolitana de handbol 2019- cat Unid.: Tx						
1	L'EQUIPE EVENTOS EIRELI - (15007)		2,000	600,0000	1.200,00	Sim ***
Total da Coleta:					1.200,00	


Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995



PROTOCOLO Nº 37907/2019
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|--|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☒ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Inexigibilidade de licitação para pagamento de inscrição da Liga Metropolitana de Handebol 2019-Categoria Feminino e Masculino- SUB 15, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.200,00(Mil e duzentos reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte
1226	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.39	1706

5) RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.

☐ Não há previsão recursos financeiros.

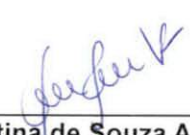
6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 09/10/2019


Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

Thiago Martins do Valle Voltes
Compras e Licitações
Matrícula 356.995


Givanildo Francisco Pego
Matricula – 349.543
Contador CRC/PR 04681/O-3



Cássia Cristina de Souza Almeida
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 4720/2018



Protocolo nº 37907/2019

Requerente: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Memorando nº 97/2019

Ao jurídico,

considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante; e por tratar-se de pagamento de 2(duas) inscrições na Liga Metropolitana de Handebol 2019- Categoria Feminino e Masculino- SUB 15, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de realizar Inexigibilidade de licitação, conforme solicitado.

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

09/10/2019

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 744/2019

Processo nº 37907/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte

Objeto: Modalidade/Inexigibilidade de Licitação

O Município de Fazenda Rio Grande, por meio de solicitação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, pretende o pagamento de taxa de inscrição na Liga Metropolitana de Handebol 2019, categoria Sub 15, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Da análise do processo, temos que: o processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão de recursos financeiros para o custeio da despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

A licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Dessa forma temos que no presente caso ficou configurado a inviabilidade de competição, eis que não há a possibilidade de realizar o pagamento da taxa a outra pessoa jurídica que não a determinada pela organização do evento, sob pena de não participação.

Apenas para restar consignado, ressalte-se que, ainda assim, o valor total não ultrapassa o limite legal para dispensa de licitação.

Sendo assim, existe previsão legal para o pretendido, por inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, "caput", da Lei de Licitações, devendo ser observados os demais requisitos legais (artigo 26 da mesma Lei), ressaltando-se apenas que os critérios de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade do objeto, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de outubro de 2019.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PROTOCOLO Nº 37907/2019
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 53/2019

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de 2(duas) inscrições na Liga Metropolitana de Handebol 2019- Categoria Feminino e Masculino- SUB 15, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

PESSOA JURÍDICA: L'EQUIPE EVENTOS EIRELI.

CNPJ: 28.268.658/0001-06

VALOR: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
1226	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.39	1706

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Outubro de 2019.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 53/2019

PROTOCOLO: 37907/2019

Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de 2(duas) inscrições na Liga Metropolitana de Handebol 2019-Categoria Feminino e Masculino- SUB 15, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

PESSOA JURÍDICA: L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

CNPJ: 28.268.658/0001-06

VALOR: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

AUTORIZAÇÃO: 09/10/2019



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 53/2019, que tem como objeto pagamento de 2(duas) inscrições na Liga Metropolitana de Handebol 2019- Categoria Feminino e Masculino- SUB 15, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em favor da proponente: **L'EQUIPE EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 28.268.658/0001-06**, no valor total de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)**, com base no Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 744/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 37907/2019.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



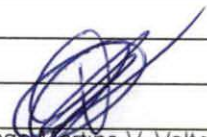
Protocolo nº 37907/2019

Requerente: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

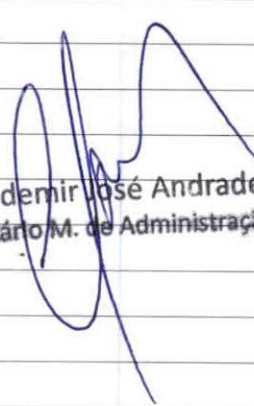
Memorando nº 97/2019

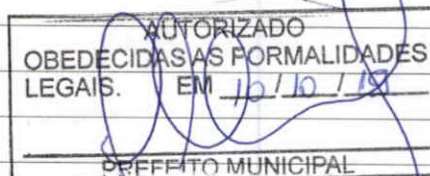
À Administração,

Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.


Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

09/10/2019.


Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.268.658/0001-06

Razão Social: L EQUIPE EVENTOS EIRELI ME

Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 4987 APT 801 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2019 a 27/10/2019

Certificação Número: 2019092804224724983604

Informação obtida em 15/10/2019 09:53:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 204/2019 de 11 de outubro de 2019

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação nº 53/2019

PROTÓCOLO: 37907/2019
Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de 2(duas) inscrições na Liga Metropolitana de Handebol 2019-Categoria Feminino e Masculino- SUB 15, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

PESSOA JURÍDICA: L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

CNPJ: 28.258.658/0001-06

VALOR: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

AUTORIZAÇÃO: 09/10/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
Processo Administrativo nº 026/2019 / Protocolo nº 16214/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de curativos especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1963 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 285/2006 e Decretos Municipais nº 1.095/2005 e 1.254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta e de Habilitação: 24 de Outubro de 2019, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações (terceiro).

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 11 de Outubro de 2019, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Procurador Municipal
Portaria 162/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 53/2019, que tem como objeto pagamento de 2(duas) inscrições na Liga Metropolitana de Handebol 2019- Categoria Feminino e Masculino- SUB 15, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em favor da proponente: L'EQUIPE EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 28.258.658/0001-06, no valor total de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), com base no Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 144/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 37907/2019.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 53/2019

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Presencial nº 53/2019, publicada no dia 07 de Outubro de 2019 na Edição Extra nº 200/2019 do Diário Oficial Eletrônico.

Onde se lê: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENINOS E MENINAS DE RUA PROFETA ELIAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.284.769/0001-76, vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais);

Leia-se: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENINOS E MENINAS DE RUA PROFETA ELIAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.284.795/0001-76, vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais).

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2019.

MARCO CLAUDIO WOZNIAC
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	53
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	236
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Inexigibilidade de licitação para pagamento de Curso " Curso SICONV Completo-100% Prático", em Porto Alegre/RS, que acontecerá nos dias 28 a 29 de Outubro de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária*	320120233390390000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.200,00
Data Publicação Termo ratificação	11/10/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 10866678751 ([Logout](#))



Protocolo nº 37907/2019

Requerente: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Memorando nº 97/2019

Ao orçamento,

Para bloqueio de D.O nº 1226 no valor de R\$ 1.200,00.


Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

15/10/2019.

Ao	☒ Compras	☐ Empenho
Para suporte das despesas		
Indicamos/confirmamos a D.O.: <u>15/10/2019</u>		
		

Blog,
6575

Priscila K. Jaluska Pedrosa
Assessor Coordenador
S.M.P.F.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5611/2019

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 236/2019
Processo Nr.: 236/2019
Data do Processo: 15/10/2019
Data da Homologação: 15/10/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 15/10/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 53/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 10707)

Folha: 1/1

Fornecedor: **L'EQUIPE EVENTOS EIRELI** Código: 15007 Telefone: 4130246800<
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO, 4987, APT 801 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80240-000 Agência: 3285-9 - bradesco
CNPJ: 28.268.658/0001-06 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 11440-5

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade: 01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Lei Pele - Fonte 11706
Dotações Utilizadas: 2.023.3.3.90.39.00.00.00 (1226) - Manutenção de Atividades Esportivas

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: Depósito Bancário
Prazo Entrega/Exec.: 2
Local de Entrega: Unidades Solicitantes - Diversos -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para pagamento de 2(duas) inscrições na Liga Metropolitana de Handebol 2019- Categoria Feminino e Masculino- SUB 15, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Observações: ESPORTE -PROT 37907/19 -MEM 97/19 -D.O 1226

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,000	Tx	Taxa de inscrição da liga metropolitana de handbol 2019- categoria feminino e masculino- SUB 15.		600,00	1.200,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	1.200,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.200,00

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2019


Caio Duarte Boryça
Mat: 351470